

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 30 de Janeiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Promovendo o Sucesso: Dinâmicas Inov@doras nas disciplinas de Língua Estrangeira

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89744/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 30 de Janeiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e dos Grupos 300, 320, 330, 340 e 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e dos Grupos 300, 320, 330, 340 e 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Braga, 30 de Janeiro de 2017

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)